

PORTARIA Nº. 0024 /2022, DE 18 DE Janeiro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 039/2022 emitida pela presidência da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Presidente da Fundação Unirg **Thiago Piñeiro Miranda**, matrícula 4221 em viagem Institucional para Palmas - TO a fim de participar da posse do Conselho Estadual de Educação e abertura da Semana Pedagógica do Campus de Paraíso- To.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar seu deslocamento, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas- To

Período: 19/01/2022 das 06 às 18h


Objetivo: Posse do Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins e abertura da Semana Pedagógica do Campus de Paraíso- To.

Valor: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

